



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 042 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade criar Projeto de Lei que venha a instituir campanha permanente de orientação, conscientização, prevenção e combate à nomofobia (conhecida como dependência digital), telas e jogos eletrônicos, que tem atingido de forma crescente a população, especialmente jovens e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o crescente aumento de casos de dependentes digitais gerando problemas físicos e psicossociais e vindo a impactar a sociedade.

Dentre os problemas causados por este vício estão: dificuldades de concentração por grandes períodos, sedentarismo, sono desregulado, prejuízo à socialização face a face e ao desenvolvimento de habilidades emocionais, uso perigoso do anonimato, proliferação de discursos de ódio, cyberbullying, ansiedade, depressão e outros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Fevereiro de 2023


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
401/2023

DATA / HORA
15/02/2023 12:17:46

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31 / 02 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

[Handwritten signature]
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente
[Handwritten signature]
Flavio Alves
Agente Administrativo 11/2023
RE: 15.019